



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Protocolo Administrativo nº 6354/2017
Contrato TRT 16ª Região nº 18/2018.

As partes TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na cidade de São Luís/MA, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, inscrito no CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** e a empresa **BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.996.385/0001-51, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Caminho das Árvores, Bloco A, Sala 317, Centro Empresarial Iguatemi, Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **HÉLIO MÁRIO ARNALDO DE ALMEIDA CASTRO**, firmaram o Contrato TRT 16 nº 18/2018, de prestação de suporte técnico às centrais telefônicas SIEMENS, em 07 de junho de 2018, e tendo a vigência contratual finda em 1º de janeiro de 2021, de acordo com o previsto no Segundo Aditivo ao aludido contrato, celebram o presente Termo de Encerramento contratual, por advento de seu prazo de vigência e por ter sido o pacto cumprido por ambas as partes, trocam quitação.

São Luís/MA, agosto de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.08.25 17:01:13 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

HÉLIO MÁRIO ARNALDO DE ALMEIDA CASTRO
Representante legal
Bacone Serviços Centrais Telefônicos e Comércio Ltda-EPP